



PORTARIA Nº 073/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

| | |
|--------------|--|
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA |
| SERVIDOR (A) | JOEDER CARDOSO |
| CARGO | ASSESSOR II |
| CPF | 080.276.839-39 |
| CNH/Nº | 05050365117 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoio Goldoni Filho
Prefeito

AKL/ADM

Publicado no Dom IPR
Nº 2427
De 06/01/2022
Resp. Armau